

ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TIMBAÚBA, DO ANO DE 2025

AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025, ÀS 9H, COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU, SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. EM RAZÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE DO 1º SECRETÁRIO, VEREADOR TARICÍSIO BATISTA DA SILVA, A SENHORA PRESIDENTE SOLICITOU QUE O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA ASSUMISSE, INTERINAMENTE, A 1<sup>a</sup> SECRETARIA. EM SEGUIDA, CITANDO O ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUISESSE DISCUTI-LA, A MESMA FOI POSTA EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO INTERINO A PROCEDER À LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, 002/2025 E 003/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. REQUERIMENTOS NºS 071/2025, 072/2025 E 073/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. CONCLUÍDA A LEITURA DO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO E JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO, OS QUAIS DISCORRERAM A RESPEITO DAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE. APÓS O TÉRMINO DA FALA DOS VEREADORES NO EXPEDIENTE, O VEREADOR FELIPE DE MORAES VASCONCELOS PEDIU QUESTÃO DE ORDEM, NA QUAL SOLICITOU A LEITURA DO REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA, APRESENTADO NA SEMANA ANTERIOR, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI). CITOU OS ARTIGOS 49 E 50 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO QUE A LEITURA DO REQUERIMENTO NÃO EXIGE A SUBSCRIÇÃO DE UM TERÇO DOS VEREADORES, SENDO ESSE REQUISITO NECESSÁRIO APENAS PARA A CONSTITUIÇÃO FORMAL DA COMISSÃO. DESTACOU QUE AS DENÚNCIAS E PROVAS FORAM DEVIDAMENTE INDICADAS NO REQUERIMENTO, E QUE A LEITURA DEVERIA SER REALIZADA SEM IMPEDIMENTOS. EM RESPOSTA AO VEREADOR FELIPE, A PRESIDENTE MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE INFORMOU QUE O SETOR JURÍDICO DA CÂMARA, COM BASE NOS ARTIGOS 49 E 50, RESPALDOU A ORIENTAÇÃO DE NÃO REALIZAR A LEITURA DO REQUERIMENTO APRESENTADO, POR AUSÊNCIA DAS CINCO ASSINATURAS NECESSÁRIAS E DA APRESENTAÇÃO DE PROVAS CONCRETAS.

ESCLARECEU QUE A RESPOSTA DO SETOR JURÍDICO FOI ENTREGUE, MAS INICIALMENTE RECUSADA PELO VEREADOR, QUE POSTERIORMENTE ACEITOU E RECEBEU O REFERIDO DOCUMENTO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO INTERINO A PROCEDER À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DOS VEREADORES EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS, JOSÉ FERNANDES DA SILVA, JOSÉ BERNARDO DE FARIA, JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO, JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR, LUIZ APOLINÁRIO NETO, MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, ODILON GOMES FERREIRA LIMA, RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, RONALDO GOMES DA SILVA E TARCÍSIO BATISTA DA SILVA, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO INTERINO A PROCEDER À LEITURA DA ORDEM DO DIA, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: REQUERIMENTO 062/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU A MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, SOLICITANDO À SENHORA PRESIDENTE QUE CONSULTASSE O PLENÁRIO SOBRE A POSSIBILIDADE DE OS REQUERIMENTOS Nº 062/2025 A 069/2025 SEREM VOTADOS EM BLOCO. ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DO VEREADOR, A SENHORA PRESIDENTE SUBMETEU O PEDIDO À VOTAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTOS Nº 062/2025 A 069/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO, SENDO TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 071/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. INDICAÇÃO Nº 072/2025 E 073/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. COMO NÃO HOUVE QUEM QUISESSE UTILIZÁ-LA, A PRESIDENTE MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE FEZ USO DA MESMA. INICIOU O SEU TEMPO NA TRIBUNA REGISTRANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DOS PREFEITOS, EXPRESSANDO INSATISFAÇÃO PELA FALTA DE REAJUSTES NOS PROJETOS FEDERAIS QUE IMPACTAM O CUSTEIO DOS MUNICÍPIOS. RELATOU VISITAS AOS GABINETES DOS DEPUTADOS HUMBERTO COSTA E LULA DA FONTE, RESSALTANDO A AJUDA DOS DEPUTADOS AO MUNICÍPIO E A IMPORTÂNCIA DA CONTINUAÇÃO DA PARCERIA PARA MELHORIAS NA CIDADE. ESCLARECEU DENÚNCIAS SOBRE SUA ATUAÇÃO COMO SECRETÁRIA DE SAÚDE, ESPECIALMENTE A ASSINATURA DE UMA LICITAÇÃO PARA SANITIZAÇÃO DURANTE A COVID-19, AFIRMANDO QUE AGIU COM RESPONSABILIDADE E SEM

IRREGULARIDADES, DENUNCIANDO TER SOFRIDO VIOLENCIA DE GÊNERO POR ESSAS ACUSAÇÕES. COMENTOU SOBRE UM ÁUDIO DIVULGADO EM QUE ARTICULA POLITICAMENTE COM O EX-CANDIDATO FERNANDO CANTOR, NEGANDO QUALQUER INTENÇÃO DE ENFRAQUECER O GRUPO POLÍTICO E AFIRMANDO SUA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA COM UMA LIGAÇÃO MUITO FORTE COM O PREFEITO MARINALDO ROSENDO. RECHAÇOU TENTATIVAS DA OPOSIÇÃO DE DESARTICULAR SUA BASE E ESCLARECEU QUE NÃO CONSIDERA O VEREADOR JOSINALDO JÚNIOR E O SEU PAI, JOSINALDO, COMO ADVERSÁRIOS, MAS MEMBROS DA COMUNIDADE. POR FIM, DESTACOU A REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA CÂMARA E SEU COMPROMISSO COM O FORTALECIMENTO DAS MULHERES TIMBAUBENSES. A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9H. FELIPE VENTURA DE CARVALHO LOPES, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS DISCUSIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

*Marielide L. Albuquerque*  
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

*Tarcísio Batista da Silva*  
TARCÍSIO BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

*Risalva Brandão Rodrigues.*

RISALVA BRANDÃO RODRIGUES

2º SECRETARIO